



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 087, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a lotação de servidor, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º. LOTAR os servidores, constantes do quadro abaixo, nas respectivas Unidades Administrativas, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	UNIDADE ADM.
Ivanildo Claudino da Silva	Téc. em Agropecuária	2395304	DA/CUEC
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Téc. em Agropecuária	2390307	DA/CUEC


GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018